



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme

Cep: 66077-530-Belém – Pará

Tel.: (91)3210-5166

ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução do CONSAD

Resolução nº. 371, de 10 de março de 2020.

APROVA A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO DOCENTE RICARDO DA SILVA SANTOS, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO NA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA, NO PERÍODO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2020 ATÉ 08 DE AGOSTO DE 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 1ª reunião Ordinária de 2020, realizada no dia 10 de março de 2020, com base no Processo: 23084.033405/2019-65 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a Prorrogação do afastamento do Docente Ricardo da Silva Santos, para fins de qualificação em nível de doutorado no programa de Pós-Graduação em Administração na Universidade da Amazônia, no período de 08 de fevereiro de 2020 até 08 de agosto de 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 10 de março de 2020.

Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do CONSAD/UFRA